



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 11/2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGELIM/PE, Sr. Bruno dos Santos Caldas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Angelim,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica designado a funcionar como fiscal de contratos o servidor Gustavo Tavares Maciel no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Angelim, até ulterior deliberação.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente, 01 de fevereiro de 2023.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara Municipal de Angelim

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472

